



## ATA N.º 17/2017

**Data da reunião ordinária: 07/08/2017**

**Início da reunião: 10:20 horas**

**Fim da reunião: 10:55 horas**

A respetiva ordem de trabalhos ficará arquivada em pasta anexa a esta ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

**Vereadores:**

David José Varela Teixeira

António Gonçalves Araújo

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Paulo Jorge Miranda da Cruz

**Membros ausentes:**

José Duarte Crespo Gonçalves

Maria Elsa de Moura Minhava

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Nuno Vaz Ribeiro

**Cargo:** Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças





**ATA N.º 17**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 07 de agosto de 2017.**

No dia sete de agosto de dois mil e dezassete, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. David José Varela Teixeira, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e Dr. António Gonçalves Araújo e Paulo Jorge Miranda da Cruz, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram dez horas e vinte minutos, foi declarado aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia três de agosto de dois mil e dezassete, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. \_\_\_\_\_

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / APOIOS. \_\_\_\_\_
2. APOIO AO TRANSPORTE DE UTENTES DE CAO / CERCIMONT. \_\_\_\_\_
3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNA COM DEFICIÊNCIA, EM CIRCUITO ESPECIAL. \_\_\_\_\_
4. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA FREGUESIA DE TOURÉM, DESTINADO A APOIAR AS DESPESAS COM A BENEFICIAÇÃO DOS ARRANJOS DA CAPELA MORTUÁRIA DA FREGUESIA. \_\_\_\_\_
5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS, DESTINADO A APOIAR AS DESPESAS COM A LIMPEZA E ARRANJO DO CAMINHO DE LAMAS A LOIVOS. \_\_\_\_\_
6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELO GINÁSIO CLUBE MIRANDELENSE, DESTINADO A APOIAR AS DESPESAS COM O EVENTO "NOITE DE KICKBOXING". \_\_\_\_\_
7. PEDIDO DE PARTICIPAÇÕES ADERE – PENEDA GERÊS – ANO 2017. \_\_\_\_\_
8. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. CARLOS MANUEL RAMOS LOPES, RESIDENTE NA RUA COSTA DO VALE, Nº 52, TRAVASSOS DO RIO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). \_\_\_\_\_



9. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA FÁTIMA AFONSO MIRANDA, RESIDENTE NA RUA CARRIL, Nº 16, VIADE DE CIMA, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). \_\_\_\_\_
10. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. MANUEL LOPES ALVES, RESIDENTE NA RUA NOVA, Nº 2, REIGOSO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). \_\_\_\_\_
11. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062170700002, CELEBRADO COM JÚLIA MATIAS MORAIS, RESIDENTE NA TRAVESSA DO EIRÃO, N.º 30 – GRALHAS. \_\_\_\_\_
12. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE VIRTUAL DE ATENDIMENTO NA PÁGINA DO FACEBOOK DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE / DAGF Nº 78/2017. \_\_\_\_\_
13. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO PARA O MULTIUSOS, EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E EDIFÍCIO DO AGRUPAMENTO ESCOLAR DE MONTALEGRE / DAGF Nº 77/2017. \_\_\_\_\_
14. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_
15. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 149 /2017 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_
16. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2017 / SÉTIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / SÉTIMA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS / SEXTA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO. \_\_\_\_\_
17. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2017 / OITAVA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / OITAVA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS / SÉTIMA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO. \_\_\_\_\_
18. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2017 / NONA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / NONA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS / OITAVA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO. \_\_\_\_\_
19. PLANO MUNICIPAL FLORESTAL DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA / PROPOSTA. \_\_\_\_\_

I  
ATAS

1. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO QUINZE, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSETE. \_\_\_\_\_  
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. \_\_\_\_\_
2. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO DEZASSEIS, RELATIVA À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSETE.



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. \_\_\_\_\_

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

**AUSÊNCIA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA DA COLIGAÇÃO “UNIDOS POR MONTALEGRE “PPP/PSD.CDS/PP”, DR. JOSÉ DUARTE CRESPO GONÇALVES E ENF.ª MARIA ELSA MOURA MINHAVA.** \_\_\_\_\_

Foi registada a ausência dos Senhores Vereadores eleitos pela lista da coligação “Unidos Por Montalegre “PPP/PSD.CDS/PP”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa Moura Minhava. \_\_\_\_\_

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III

**INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / APOIOS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, informação técnica subscrita pela vereadora da Educação, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de 01 de agosto do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Informação \_\_\_\_\_

O Decreto-Lei nº 55/2009 de 2 de Março, juntamente com o Decreto-Lei nº 144/2008 de 28 de Julho, vem definir a partilha entre a administração central e os municípios da responsabilidade pela prestação de apoios no âmbito da Acção Social Escolar. Também o Despacho n.º 5296/2017, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, datado de 16 de Junho de 2017, vem definir os montantes e condições de atribuição dos referidos apoios. \_\_\_\_\_

Neste contexto e sendo que os apoios sócio educativos aos alunos do pré-escolar e 1.º CEB são da responsabilidade das autarquias, bem como o transporte escolar a todos os alunos deslocados da sua residência, \_\_\_\_\_

Proponho \_\_\_\_\_

1. Fornecimento gratuito do almoço a todos os alunos que frequentam o pré-escolar e 1.º CEB, com residência fora da vila de Montalegre e integrados no transporte escolar, tal como já vinha a acontecer em anos anteriores; \_\_\_\_\_

2. Participação em 100% com o custo do almoço a todos os alunos do pré-escolar e 1.º CEB com Escalão 1 do abono de família; \_\_\_\_\_



3. Participação em 50% com o custo do almoço a todos os alunos do pré-escolar e 1.º CEB com Escalão 2 do abono de família; \_\_\_\_\_

4. Participação em 100% com o custo dos Livros de Fichas de atividades a todos os alunos do 1.º CEB; \_\_\_\_\_

5. Participação em 100% com o custo do transporte a alunos a frequentar o ensino secundário com o Escalão 1 do abono de família e de 50% com o Escalão 2. \_\_\_\_\_

Montalegre e Paços do Concelho, 1 de Agosto de 2017. \_\_\_\_\_

A Vereadora da Educação, assinatura ilegível, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves". \_\_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 2. \_\_\_\_\_*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. \_\_\_\_\_

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar execução material à presente deliberação. \_\_\_\_\_

**2. APOIO AO TRANSPORTE DE UTENTES DE CAO / CERCIMONT.** \_\_\_\_\_

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos por determinação do Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

**3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNA COM DEFICIÊNCIA, EM CIRCUITO ESPECIAL.** \_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, informação técnica subscrita pela vereadora da ação social, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de 01 de agosto do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Assunto: Aquisição de serviços de aluna com deficiência, em circuito especial. \_\_\_\_\_

**I – Da exposição dos motivos** \_\_\_\_\_

Considerando que a competência na execução e controlo da rede escolar é do município e que o nº 3 do artº 25º do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de Março, determina que, no âmbito da Ação social escolar “É assegurado o transporte escolar dentro da área de residência aos alunos com dificuldades de locomoção ou que necessitem de se deslocar para frequência de modalidades de educação especial” \_\_\_\_\_

Considerando que com o início do novo ano escolar de 2017/2018 é necessário que o município assegure o transporte escolar em veículo ligeiro (táxi), entre a localidade de Outeiro e o Centro Escolar de Montalegre, da aluna Patrícia Raquel Pires Castro, nascida a 15.03.2004, portadora de uma doença neurológica crónica, síndrome de hemiplégias alternantes que é responsável por um atraso global (motor, linguagem e cognitivo) e a impede de se manter em sala de aula, durante um dia letivo completo, e obriga a que a mesma seja



tenha de ser transportada para casa sempre que tem crises ou quando está cansada, evitando, assim as mesmas crises. \_\_\_\_\_

Considerando que após uma crise de parésia, a aluna fica em descanso 4 ou 5 dias, incapacitada de frequentar as aulas, determinando, este facto, que o período letivo para esta aluna se estime em 120 dias (40 dias por período letivo). \_\_\_\_\_

Considerando que o Município de Montalegre não dispõe dos recursos humanos idóneos para assegurar a execução dos serviços em causa. \_\_\_\_\_

Considerando que não existe pessoal deste município em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa. \_\_\_\_\_

Considerando que os encargos decorrentes do contrato de aquisição de serviços a celebrar, não tem um valor global superior ao incorrido no ano de 2016, mantendo-se, o valor dos encargos por dia letivo e garantindo-se, assim, o disposto n.º 1, do artigo 49.º, da Lei n.º 42/2016, de 28.12.2016. \_\_\_\_\_

Considerando que o trabalho a realizar não reveste a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. \_\_\_\_\_

Considerando que o contrato de prestação de serviços apenas será outorgado se o contratante tiver comprovado ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. \_\_\_\_\_

Considerando que o custo global estimado com a celebração do respetivo contrato de prestação de serviços pelo prazo que decorre do ano letivo de 2017/2018, com início a 8 de Setembro de 2017 e término a 22 de Junho de 2018, é de 35,00 € por dia, estimando-se 120 dias letivos e um encargo financeiro global de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

Considerando que os encargos resultantes deste contrato, relativos ao ano em curso, estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira. \_\_\_\_\_

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços, cujo valor estimado é inferior a € 75.000,00 e pode ser adotado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado, como anexo, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e ulteriores alterações. \_\_\_\_\_

## **II – Da proposta** \_\_\_\_\_

Com base nos considerandos vertidos supra, proponho à Câmara Municipal o seguinte: \_\_\_\_\_

Emita parecer favorável, à contratação do transporte escolar, em táxi, da aluna Patrícia Raquel Pires Castro, durante os 120 dias letivos estimados para o ano letivo de 2017/2018, com início a 8 de setembro de 2017 e término a 22 de junho de 2018, pelo valor global de €4.200,00



(quatro mil e duzentos euros), sem IVA, cujo encargo para o ano de 2017 (40 dias letivos), no valor de € 1.400,00( mil e quatrocentos euros), se encontra cabimentado sob o n.º 1424 /2017.

b) No que concerne à assunção de compromissos plurianuais a que alude o artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 27º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2017, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais: € 1400,00€, no ano em curso e o remanescente em 2018. \_\_\_\_\_

c) Que este assunto, caso venha a obter decisão favorável por parte do executivo municipal quanto à assunção de encargos plurianuais, seja encaminhado para o Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade informal integrada no DAGF, para efeitos de promoção do necessário procedimento pré-contratual e reporte ao órgão deliberativo municipal. \_\_\_\_\_

Montalegre e Paços do Concelho, 1 de Agosto de 2017. \_\_\_\_\_

A Vereadora da Educação, assinatura ilegível, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves". \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. \_\_\_\_\_

#### IV CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

**4. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA FREGUESIA DE TOURÉM, DESTINADO A APOIAR AS DESPESAS COM A BENEFICIAÇÃO DOS ARRANJOS DA CAPELA MORTUÁRIA DA FREGUESIA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, destinado a apoiar as despesas com a beneficiação dos arranjos da Capela Mortuária de Tourém, formulado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Tourém, concelho de Montalegre, através de requerimento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM4026, no dia 31.07.2017 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 3.* \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 01 de agosto de 2017, despacho com o seguinte teor: "À C.M ". \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 1453 de 27.07.2017, reportada ao compromisso n.º 2017/1655, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo



Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 4. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal o seguinte: \_\_\_\_\_

a) Aprovação, ao abrigo do disposto da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, já referida supra, a concessão de apoio financeiro, no valor de € 27.878,00 (vinte sete mil oitocentos e setenta e oito euros), a favor da Freguesia de Tourém, com o NIPC 507 600 100, com sede em Tourém, destinado a participar as despesas com a beneficiação dos arranjos da Capela Mortuária de Tourém. \_\_\_\_\_

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, verificado o pressuposto enunciado na alínea anterior, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. \_\_\_\_\_

c) Ao núcleo de apoio aos órgãos autárquicos para efeitos de encaminhamento deste assunto para o Presidente do órgão deliberativo municipal. \_\_\_\_\_

**5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS, DESTINADO A APOIAR AS DESPESAS COM A LIMPEZA E ARRANJO DO CAMINHO DE LAMAS A LOIVOS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, destinado, a apoiar as despesas com a limpeza e arranjo do caminho de Lamas a Loivos, formulado pelo Presidente da União de Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas, concelho de Montalegre, através de requerimento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM4008, no dia 31.07.2017 – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 5. \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 26 de julho de 2017, despacho com o seguinte teor: “À C.M ”. \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 1452, de 27.07.2017, reportada ao compromisso n.º 2017/1654, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 6. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal o seguinte: \_\_\_\_\_



b) Aprovação, ao abrigo do disposto da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, já referida supra, a concessão de apoio financeiro, no valor de € 4.020,00 (quatro mil e vinte euros), a favor da União de Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas, com o NIPC 507 335 104, com sede em Viade de Baixo, destinado a comparticipar as despesas com a limpeza e arranjo do Caminho de Lamas a Loivos. \_\_\_\_\_

c) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, verificado o pressuposto enunciado na alínea anterior, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. \_\_\_\_\_

d) Ao núcleo de apoio aos órgãos autárquicos para efeitos de encaminhamento deste assunto para o Presidente do órgão deliberativo municipal. \_\_\_\_\_

e) Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar o Presidente da União de Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas, obtida que seja a autorização da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

**6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELO GINÁSIO CLUBE MIRANDELENSE, DESTINADO A APOIAR AS DESPESAS COM O EVENTO “NOITE DE KICKBOXING”. \_\_\_\_\_**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, no valor de € 2.000,00, destinado ao apoio nas despesas com o evento “Noite de Kickboxing, formulado pela Direção do Ginásio Clube Mirandense, através de requerimento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM3457, no dia 4 de julho do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 7.* \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara datado do dia 11 de julho em curso, o seguinte despacho: “À C.M”. \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 1455, de 27.07.2017, reportada ao compromisso n.º 2015/1675, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 8.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), a favor do Ginásio Clube Mirandense, destinado a apoiar o evento “Noite de Kickboxing”. \_\_\_\_\_

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada



publicitação, nos termos e para os feitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. \_\_\_\_\_

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar execução material à presente deliberação. \_\_\_\_\_

#### 7. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÕES ADERE – PENEDA GERÊS – ANO 2017. \_\_\_\_\_

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, informação técnica subscrita pelo Técnico, Fernando Moura, datada de 06 de julho do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_

“Assunto: Pedido de participações ADERE – Peneda Gerês. – ANO 2017. \_\_\_\_\_

A Associação de Desenvolvimento do Parque Nacional Peneda Gerês (ADERE-Peneda Gerês) solicitou, através do ofício nº 15/17, de 16/03/2017, o pagamento da participação, relativa ao ano de 2017, da parte correspondente ao Município em dois projetos aprovados pelo NORTE2020 e a participação na BTL 2017. \_\_\_\_\_

Operação NORTE-04-2114-FEDER-000184 - CAMINHAR CONHECENDO, pretende contribuir para a valorização do património natural de excelência do PNPG e para a melhoria do modelo de gestão e acolhimento de visitantes através da implementação Grande Rota Peneda-Gerês, com cerca de 200 km, que irá atravessar o território. A GR atravessa 14 aldeias do concelho de Montalegre, facto que poderá contribuir para a dinamização económica e criação de novos negócios associados ao apoio logístico e de abastecimento dos pedestrianistas. Inclui ainda a Remarcação, limpeza e substituição de placa de início do trilho do Fojo da Portela da Fairra e do trilho de Tourém. \_\_\_\_\_

Operação NORTE-02-0853-FEDER-000029 - Peneda-Gerês CompetiTUR, tem como prioridade a competitividade das PME do setor do turismo, e em particular do turismo de natureza, na região da Peneda-Gerês, um território que, do ponto de vista dos fatores de competitividade e diferenciação do destino, tem já a seu favor o facto de ser o único Parque Nacional do país, uma Reserva da Biosfera declarada pela UNESCO e uma área protegida reconhecida pela Carta Europeia do Turismo Sustentável (CETS). No concelho de Montalegre, estão previstas, entre outras, uma sessão pública de apresentação do projeto, reuniões com as empresas e que adiram ao projeto. \_\_\_\_\_

A BTL 2017 decorreu no mês de março e o Município esteve presente durante os dias da feira, conforme foi anunciado na página do Município. \_\_\_\_\_

Dado que as operações se encontram em execução e a participação na BTL já decorreu propõe-se á consideração do Sr Presidente o pagamento dos valores relativos ao ano de 2017 que perfaz 10 801,41€ (dez mil oitocentos e um euro e quarenta e um cêntimos). \_\_\_\_\_

Montalegre, 06 de julho de 2017. \_\_\_\_\_



O Técnico, assinatura ilegível, Fernando Moura.” \_\_\_\_\_  
 Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 11 de julho de 2017, despacho com o seguinte teor: “À C.M ”. \_\_\_\_\_  
*Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 9.* \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com a aludida informação, a requisição externa de despesa n.º 1450, de 27.07.2017, reportada ao compromisso n.º 2017/1653, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 10. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) Aprovar as participações ADERE – Peneda Gerês – Ano 2017, no valor de € 10.801,41, (dez mil oitocentos e um euros e quarenta e um cêntimos), a favor da ADERE, Peneda Gerês, com o NIPC 503 361 380, com sede em Ponte da Barca. \_\_\_\_\_

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira, unidade orgânica informal integrada no Departamento de Administração Geral e Finanças, para processar o pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no Despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças, datado de 08.01.2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, do dia 24.01.2014. \_\_\_\_\_

## V

### PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

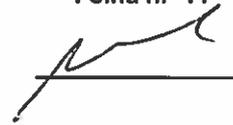
1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

**8. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. CARLOS MANUEL RAMOS LOPES, RESIDENTE NA RUA COSTA DO VALE, Nº 52, TRAVASSOS DO RIO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 24 de julho de dois mil e dezassete, no âmbito do processo de certidões n.º 137/2017, despoletado pelo requerimento n.º 465/2017, apresentado pelo Sr. Carlos Manuel Ramos Lopes, no dia 20 de julho de 2017, para efeitos do disposto nos



Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 11.* \_\_\_\_\_

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Carlos Manuel Ramos Lopes, residente em Travassos do Rio, com o NIF 207 116 989, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2205380904001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). \_\_\_\_\_

**9. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA FÁTIMA AFONSO MIRANDA, RESIDENTE NA RUA CARRIL, Nº 16, VIADE DE CIMA, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 27 de julho de dois mil e dezassete, no âmbito do processo de certidões n.º 139/2017, despoletado pelo requerimento n.º 471/2017, apresentado pela Sra Maria Fátima Afonso Miranda, no dia 24 de julho de 2017, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 12.* \_\_\_\_\_

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra Maria Fátima Afonso Miranda, residente em Viade de Cima, com o NIF 130 836 796, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2225338703005, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). \_\_\_\_\_

**10. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. MANUEL LOPES ALVES, RESIDENTE NA RUA NOVA, Nº 2, REIGOSO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 24 de julho de dois mil e dezassete, no âmbito do processo



de certidões n.º 136/2017, despoletado pelo requerimento n.º 460/2017, apresentado pelo Sr. Manuel Lopes Alves, no dia 19 de julho de 2017, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 13.* \_\_\_\_\_

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Manuel Lopes Alves, residente em Reigoso, com o NIF 161 059 791, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2165274610006, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). \_\_\_\_\_

#### 4 – SERVIÇOS URBANOS

**11. RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA/SANEAMENTO/RSU N.º 062170700002, CELEBRADO COM JÚLIA MATIAS MORAIS, RESIDENTE NA TRAVESSA DO EIRÃO, N.º 30 – GRALHAS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, despacho exarado pela Senhora Vereadora em regime de tempo inteiro, responsável pela área do ambiente e dos serviços urbanos, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datado de 26 de julho de 2017, autorizador de pedido de pagamento, em prestações, de dívida de água relativa ao consumo de água e serviços agregados, formulado pela Sra. Júlia Matias Morais, (CIL 43697-002), cujo respetivo acordo se encontra identificado sob o n.º 062170700002 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 14.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido acordo de pagamento em prestações, o qual ficará sem efeito caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer das prestações em dívida, situação que determinará o vencimento automático das demais, bem como a cessação do fornecimento de água. \_\_\_\_\_

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. \_\_\_\_\_

#### VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

#### VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS



12. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE VIRTUAL DE ATENDIMENTO NA PÁGINA DO FACEBOOK DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE / DAGF N.º 78/2017. \_\_\_\_\_

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos por determinação do Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

13. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO PARA O MULTIUSOS, EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E EDIFÍCIO DO AGRUPAMENTO ESCOLAR DE MONTALEGRE / DAGF N.º 77/2017. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 26 de julho do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços aquisição de gás propano para o Multiusos, edifício das piscinas municipais e edifício do Agrupamento Escolar de Montalegre. DAGF N.º 77/2017. \_\_\_\_\_

#### I – DA MOTIVAÇÃO \_\_\_\_\_

Considerando que o objeto principal e permanente do Município, consiste na melhoria da sua eficiência, minimizando por sua vez os custos das operações com as despesas. \_\_\_\_\_

Considerando que as condições climáticas do concelho de Montalegre exigem que os edifícios municipais nos quais se desenvolvem diversas actividades, incluindo ensino escolar, é imprescindível que possuam aquecimento adequado. \_\_\_\_\_

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios e recursos humanos disponíveis para a execução do fornecimento contínuo em causa. \_\_\_\_\_

Considerando que os encargos anuais com a celebração do respectivo contrato de fornecimento contínuo pelo prazo de 12 meses, renovável por igual período até ao máximo de 36 meses são de € 4 900,00 (quatro mil e novecentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, sendo que no caso de renovação o valor global estimado será de € 14 700,00 (catorze mil e setecentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2017. \_\_\_\_\_

#### II – DA PROPOSTA \_\_\_\_\_



Em coerência com os considerandos supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2017, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: \_\_\_\_\_

Objeto do contrato	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020
Serviço de aquisição de gás propano para o Multiusos, edifício das piscinas municipais e edifício do Agrupamento Escolar de Montalegre	€ 2 041,67	€ 4 900,00 <sup>1</sup>	€ 4900,00	€ 2 858,33 <sup>1</sup>

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

Paços do concelho de Montalegre, 26 de julho de 2017. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". \_\_\_\_

*Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 15.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

## VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

### 1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

#### 14. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

Foram presentes, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagens de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias treze de julho e dois de agosto de dois mil e dezassete, na importância global líquida de € 1.455.441,48 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 16. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

#### 15. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 149/2017 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_



Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 149, respeitante ao dia dois de agosto de dois mil e dezassete, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 3.531.731,93, sendo € 2.897.629,00 a título de operações orçamentais, e € 634.102,93 a título de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

*Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 17.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**16. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2017 / SÉTIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / SÉTIMA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS / SEXTA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia catorze de junho do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, consubstanciando na sétima alteração ao Orçamento da Despesa, sétima alteração ao Plano de Atividades Municipais, e sexta alteração ao Plano Plurianual de Investimento – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 18, 19, 20, 21 e 22, respetivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. \_\_\_\_\_

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. \_\_\_\_\_

**17. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2017 / OITAVA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / OITAVA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS / SÉTIMA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia 6 de julho do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, consubstanciando na oitava alteração ao Orçamento da Despesa, oitava alteração ao Plano de Atividades Municipais, e sétima alteração ao Plano Plurianual de Investimento – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 23, 24, 25 e 26, respetivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. \_\_\_\_\_

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. \_\_\_\_\_

**18. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2017 / NONA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / NONA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS / OITAVA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO.** \_\_\_\_\_



Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia vinte e sete de julho do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, consubstanciando na nona alteração ao Orçamento da Despesa, nona alteração ao Plano de Atividades Municipais, e oitava alteração ao Plano Plurianual de Investimento – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 27, 28, 29 e 30, respetivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. \_\_\_\_\_

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. \_\_\_\_\_

**IX  
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X  
DIVERSOS**

**19. PLANO MUNICIPAL FLORESTAL DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA / PROPOSTA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, proposta de preço relativa ao Plano Municipal Florestal da Conservação da Natureza, formulado pela Ecoholding Florestal, Lda, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM3692, no dia 14.07.2017 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 31.* \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 20 de julho de 2017, despacho com o seguinte teor: “À C.M”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da referida proposta e encaminhá-la para o serviço de aprovisionamento para efeitos de promoção do procedimento prévio à contratação de serviços técnicos especializados destinados à elaboração de proposta/projeto de Plano Municipal Florestal de Conservação da Natureza, em vista à sua apreciação e aprovação. \_\_\_\_\_

**XI  
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XII  
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

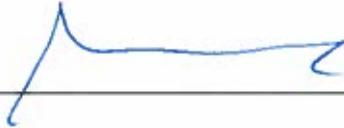
**XIII  
ENCERRAMENTO**





E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro na qualidade de secretário a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara \_\_\_\_\_



O Secretário da reunião \_\_\_\_\_

